	_
	C
	⊴
	2
	č
	DR9-4D60A0
	d
	ď
	٥
	٥
	щ
	-
	쑮
٠.	lino: FA15D1RD-0AR57372-RF0FDDR
Q	۲
MELL	ŗ
Ш	1
⋝	ñ
	₹
품	Ç
_	ċ
ᅙ	ď
Į.	Ξ
	\subset
씻	2
COELHO	7
٠.	ı
규.	5
품	٢
\preceq	≓
7	څ,
₹	Č
_	C
O	Œ
$\overline{\mathbf{x}}$	٤
₹	5
≊	₹
nente por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	ov br/spede e inform
8	a ab
4	0
뾽	2
7	č
Ĕ	Ų.
液	ž
.≌	>
<u>0</u>	Ć
O	C
0	
	- ⊊
ğ	ξ
nad	a an
sinad	tce an
assinad	or the am or
i assinad	Ita toe an
foi assinad	sulta top an
o foi assinado	ne act et line
nto foi assinado diç	consulta toe an
ento foi assinad	//consulta toe an
mento foi assinad	n://constit
umento foi assinad	n://constit
ocumento foi assinad	n://constit
documento foi assinad	n://constit
e documento foi assinad	n://constit
ste documento foi assinad	n://constit
Este documento foi assinado	n://constit
Este documento foi assinado	n://constit
Este documento foi assinado	n://constit
Este documento foi assinade	n://constit
Este documento foi assinad	n://constit
Este documento foi assinade	n://constit
Este documento foi assinad	n://constit
Este documento foi assinad	n://constit
Este documento foi assinad	ferência acesse o site http://consulta toe an

Publicado TCE/AM,	no Diá	ırio Eletrôr	nico do
Edição Nº			
De	_/	_/	



	DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº ₋	

TRIBLINAL DE CONTAS

Fls. Nº _____

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº301/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11239/2017.
- **2- Assunto:** Embargos de Declaração
- 3- Embargante: Manuel Costa Leal
- 4- Advogado: Amanda Gouveia Moura OAB/AM 7.222, Márcia Caroline Mileo Laredo OAB/AM 8.936, Fernanda Couto de Oliveira OAB/AM 11.413, Thara Natache Calegari Carioca OAB/AM 8.456, Karla Maia Barros OAB/AM 6.757, Beatriz Bezerra de Freitas 12155, Lucca Fernandes Albuquerque OAB/AM 11.712, Fábio Nunes Bandeira de Melo 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato 6975, Igor Arnaud Ferreira 10428 e Laiz Araújo Russo de Melo e Silva 6897
- 5- Procurador oficiante do processo: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro, Procurador de Contas.
- **6- Relator:** Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

EMENTA: Embargos de Declaração.

Conhecimento. Não Provimento. Determinação.

7- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, **em consonância** com pronunciamento oral do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **7.1.** Conhecer dos Embargos de Declaração do Sr. Manuel Costa Leal, por preencher os requisitos legais;
- **7.2. Negar Provimento** aos Embargos de Declaração do **Sr. Manuel Costa Leal,** pelas razões expostas no relatório-voto, mantendo-se o Acórdão na forma como foi prolatado;
- **7.3. Determinar** à Secretaria do Pleno, que dê ciência da decisão ao **Sr. Manuel da Costa Leal,** Presidente da Câmara Municipal de Urucurituba e Ordenador de Despesas, à época, referente ao exercício de 2016.
- 8- Ata: 7ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 9- Data da Sessão: 17 de Março de 2020
- **10- Especificação do quorum:** Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Yara Amazônia Lins

	Ádian: EA15D1BD-0AB57372-BE0EDDB9-4D60A0D1
E MELLO.	JINO. EA 1501BD. OAB57379. BENEDDRO
te por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	EA15D1BD.C
SIO MANOEL	. محالت م م
ente por MAF	and a proform
Este documento foi assinado digitalmente por MARIO MANOEL COELHO DE MEL	to the am any hr/enede e i
nento foi assi	÷
Este docun	see o eite httr
	nfarância acessa o site http://consulta

Publicado TCE/AM,	no Diário Eletrônico do
Edição Nº	
De	_/



DIV. DE ACORDAOS
Proc. Nº
Fls. Nº
1 10. 14

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº301/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

Rodrigues dos Santos, Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado) e Luiz Henrique Pereira Mendes (Convocado).

11- Representante do Ministério Público de Contas: Dra. Evelyn Freire de Carvalho,

Procuradora-Geral, em substituição.

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira Relatora

EVELYN FREIRE DE CARVALHO

Procuradora-Geral, em substituição